



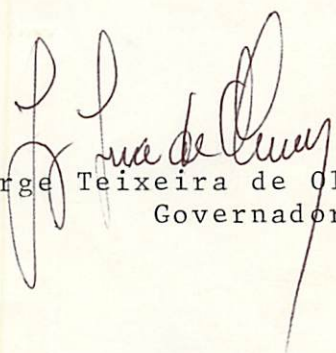
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA


DECRETO Nº 1.481 de 06 de SETEMBRO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Remover o servidor MARCO AURÉLIO DO NASCIMENTO, Técnico Especializado-ref.III, cadastro nº 16.169, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado da Administração.

2. Colocar o servidor acima a disposição da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO. L

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial  
nº 426 de 11/10/89  
Fatima

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA



DECRETOS Nº 1.151 de 11/10/89

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Constituição Federal, e no âmbito de suas competências, resolve:

- 1º - Promover o servidor MARCO ANTÔNIO DE SOUZA, Técnico Especializado III, categoria 14.100, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, para a Secretaria de Estado de Administração.
- 2º - Colocar o servidor a seguir a disposição do Município de Roraima - RR.

*[Signature]*  
Governador

*[Signature]*